



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07052021/001-PMVN, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA, E A EMPRESA M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 07052021/001-PMVN, de um lado o **MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA, CNPJ nº 05.351.606/0001-95**, neste ato representada pelo Sr. JOB XAVIER PALHETA JUNIOR, inscrito no CFP-MF nº 513.439.912-34, residente e domiciliado em Vigia de Nazaré-PA, doravante de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA, CNPJ nº 24.818.905/0001-31 estabelecida à Rua Jader Barbalho, nº 15, Vila São Paulo - Centro- Santa Maria do Pará/Pa – CEP 68738-000, doravante denominada CONTRATADA , neste ato representada por seu proprietário, o Sr Willian de Lima Pinheiro, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 4583251 – SSP/Pa e inscrito no CPF nº 827.406.742-87 residente e domiciliada na Rua Jader Barbalho, nº 15, Vila São Paulo - Centro- Santa Maria do Pará/Pa – CEP 68738-000, doravante denominada de **CONTRATADA**, originário da Adesão de ARP Nº 2/2021-001 - PMVN, da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, oriunda do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 006/2021/SRP, promovido pela Prefeitura Municipal de Salinópolis/Pa.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 07052021/001-PMVN, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor total e reequilíbrio econômico-financeiro no Contrato Nº 07052021/001-PMVN, conforme a Cláusula 14º do referido contrato,

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO (A) ACRÉSCIMO

2.1 Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos/suprimidos os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Qtd. Contrato	Valor Unitário Contrato	Valor Total Contrato	aditivo (25%)	Qtd. Contrato + aditivo	Valor total com o aditivo (25%)	Valor com reequilíbrio	Valor total do aditivo (25%+reequilíbrio)
1	MASSA ASFÁLTICA CBUQ, TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE.	Tonelada	7.500	R\$ 332,50	R\$ 2.493.750,00	1875	9.375	R\$ 3.117.187,50	R\$ 415,62	R\$ 3.896.437,50

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

3.1 – Justifica-se que se faz necessária a adição do item.

3.1.1 Considerando a constatação de que nas Rua Padre Aragão (Castanheira), Tv. Rose Blanche (Sol Nascente), Rua Vanilson Heskt (Vila Nova), existe grande fluxo de veículos e afim de atender melhor as necessidade dos moradores das mesmas, vias essas que serão recapeada e recuperadas, situação essa que se agrava nesse período de fortes chuvas que vem deteriorando substancialmente as vias do município, causando pequenas erosões...

3.1.2 Considerando que em análise da situação acima narrada, constatou-se como necessário o asfaltamento das referidas ruas, para que se evite a mais transtorno a população, surgindo então a solicitação de aditivo feita pela Secretaria de Infraestrutura e urbanismo, no percentual de 25% sob o quantitativo do contrato nº 07052021/001-PMVN, visto que o que foi aderido não suprirá a atual demanda.

3.1.3 Faz-se necessário realizar a adição no item, os quais foram contratados, fato este devido ao surgimento emergencial das ruas a serem asfaltadas, visto as precariedades das mesmas.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

3.1.4 O objeto sofreu variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, se comprova através de notas fiscais e CMI/CE/CIA 13/2021 emitido pela PETROBRAS anexos a resposta da empresa contratante, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2022 correrão à conta da dotação orçamentária abaixo, que guarda correlação com a inicialmente pactuada.

UNIDADE GESTORA:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0001 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
AÇÃO:	2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1.O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula 14ª do Contrato Nº 07052021/001-PMVN, além do artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA:

5.2.O presente termo aditivo produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura.

Parágrafo único. O término da eficácia do aditivo contratual em tela fica condicionada ao esgotamento do prazo de vigência do CONTRATO Nº 07052021/001-PMVN ou ao fornecimento total do produto.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do CONTRATO Nº 07052021/001-PMVN.

7.2 O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1 E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Vigia de Nazaré/Pa, 11 de março de 2022.

JOB XAVIER PALHETA JUNIOR

Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA

CNPJ nº 24.818.905/0001-31

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____